

**LEI Nº 4.956, DE 24 DE JANEIRO DE 1.997**

**Cria cargos públicos junto à Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - Ficam criados na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, junto à Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo, os seguintes cargos de provimento em comissão:

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Diretor do Teatro Polytheama	CC-03	01
Assistente de Diretor do Teatro Polytheama	CC-04	01
Orientador Artístico	CC-04	01
Técnico de Som	CC-05	01
Assistente de Palco	CC-05	01
Eletricista	CC-05	01

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos